



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 519, DE 02 DE ABRIL DE 1991.

600019

Concede Diploma de Honra ao Mérito de I-
tuiutaba à pessoa que menciona.

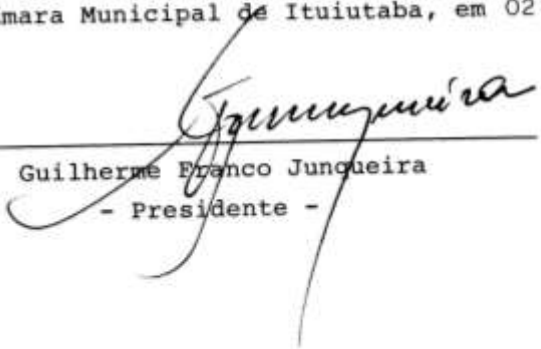
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE ITUIUTABA a DR. RERIVALDO DE SOUZA MARQUES.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 02 de abril de 1991.



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -